PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 10047/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam considerados pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, os dias 19 e 21 de fevereiro (segunda e quarta-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de fevereiro de 2007 Godofredo Pinto – Prefeito

Portarias

Tornam insubsistentes as Portarias n° 249 e 250/2007, publicadas em 03/02/2007 (Port. n° 262/2007).

Considera exonerada, a contar de 01/02/2007, Nise Gonçalves do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 263/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Angélica Pimenta Deano para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Nise Gonçalves (Port. n° 264/2007).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2007, Márcio Samuel Kerbel Figueiredo Silva do cargo de Diretor do Departamento de Memória Cultural, DG, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura (Port. n° 265/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Nise Gonçalves para o cargo de Diretor do Departamento de Memória Cultural, DG, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Samuel Kerbel Figueiredo Silva (Port. n° 266/2007).

Corrigendas

Na Portaria n°252/2007, publicada em 03/02/2007, onde se lê: Luis Carlos da Silva, leia-se: Luiz Carlos Alves da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/5258/2006

Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 30/2006, por um período de 12 meses, a partir de 01.03.2007, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma: Inter System Telecomunicações e Empreiteira Ltda, no valor mensal de R\$ 127,40, perfazendo o valor total de R\$ 1.528,80, mais a variação do índice do IGP-M relativo ao período de março de 2006 a fevereiro de 2007, para renovação de contrato de manutenção preventiva e corretiva de 01 Central de PABX, instalado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abono refeição – Deferido 20/0451/2007- Leonardo Marques da Silva 20/0427/2007- Marcio Ribeiro Alves deFaria 20/0380/2007 – Leilane da Cruz Fortuna 20/0443/2007- Rogério Santos Toffano Pereira

Abono refeição – Indeferido 20/0141/2007- João Cid Sodré

Auxílio transporte – Deferido 20/0442/2007- Rogério Santos Toffano Pereira 20/0450/2007 – Leonardo Marques da Silva 20/0379/2007 - Leilane da Cruz Fortuna 20/0441/2007 – Marcio Ribeiro Alves de Faria

Reconsideração de despacho – Indeferido 20/0323/2007- Julio Antonio de Oliveira Ribeiro

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/3063/2006 – Nanci Dias da Cunha Martins

Pag. retroativo referente à progressão funcional - Indeferido 20/0275/2007- Roberto Frota de Carvalho

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido 20/1899/2006 – Robson Paulo de Almeida 20/5012/2006 – Liesio Lopes da Costa 20/5009/2006 – Arino Barreto da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/3090/07- A.I. 1519 - Business Door Publicidade Ventos Ltda; A.I. 2332 - Gelson Pinheiro; A.I. 4363 - Lua Empreendimento Arquitetura Ltda; Intimação 7030 - Midia Mais Comunicação Ltda. - ARs devolvidos pelo Correio.
30/3077/07 -A.I. 73741 - Hydio Ambiente Cons. Ambiental Ltda.; 30/3078/07 - A.I. 73740 - Hydio Ambiente Cons. Ambiental Ltda.; 30/3082/07 - A.I. 73739 - Hydio Ambiente Cons. Ambiental Ltda.; 30/3079/07 - A.I. 72395 - Vidraçaria Cristal Mold de Niterói Ltda.; 30/3081/07 - A.I. 72394 - Vidraçaria Cristal Mold de Niterói Ltda. - Recusaram-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas EDITAL DE EMBARGO Nº 001/2007

TEndo em vista o que dispõe o Art.151, inciso I e III da Lei 140/78 e fica **Embargada** a atividade realizada por: Walter Ariel Zanetti, CPF n° 927945727-68, com endereço na Estrada Francisco da Cruz Nunes n° 2564 — Itaipu — Niterói/RJ, relativa à atividade de Oficina Mecânica, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 07651, de 17.11.2006 — Processo 30/21102/2006. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152 § 2° da Lei 140/78.

EDITAL DE EMBARGO Nº 002/2007

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151 inciso I e III da Lei 140/78 fica **Embargada** a atividade realizada por: Proprietário – Oficina Mecânica, com endereço na Rua Retiro Saudoso n° 130 – Cubango – Niterói /RJ, relativa à atividade de Oficina Mecânica, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação n° 7069, de 18.12.2006 – Processo 30/21663/2006. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às

penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152, § 2° da Lei 140/78.

Corrigendas

Na publicação do dia 03.02.2007 – Núcleo de Processamento Fiscal – 30/002867/07 – Intimação 07031 – onde se lê: MPA Color Office Bureau, leia-se: MPA Color Office Bureau Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

Proc. 80/1442/06 – Recurso – Avenida Ewerton Xavier, 1252/101, lt. 13"A", 1, Soter Itaipu – Lidia Protheberg - Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto. 80/312/07 - Recurso – Rua Gal. Atratino Cortes Coutinho, 900, Serra Grande – Paula Bergfeld Backer e Outros – Face informações anteriores, sou pela manutenção do Auto.

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e/ou autos de infrações:

Marcia A.C.Garcia - Rua Deblet, 61, Pendotiba -Int. 37483/07; Emanoel Hicoll - Estr. do Baldeador, 983, c/01, Baldeador - Int. 37484/07; O Proprietário - Rua Estrela, qd. 142, It. 23, Piratininga - Int. 54/07; O Proprietário - Rua Estrela, qd. 142, lts. 30/31, Piratininga - Int. 55/07; O Proprietário - Rua Estrela, qd. 142, lt. 29, Piratininga - Int. 56/07; O Proprietário - Rua Estrela, qd. 142, lt. 32, Piratininga – Int. 57/07; O Proprietário – Rua Estrela, 776, qd. 142, lts. 26/27, Piratininga – Int. 58/07; O Proprietário – Rua Ferdinando Ognibeni, qd. 08,S. Grande - Int. 161/07; O Proprietário – Rua Paulo Cesar, 278, Sta. Rosa – Int. 274/07; Leonardo Cravo Albin – Rua Terra Nova (antiga Rua A), qd. 02, It. 3, T. Nova - Int. 351/07; O Proprietário - Rua Monte Líbano, 46, Centro - Int. 9656/07; Delton R. Soares Meirelles Rua Rovane Tavares Guimarães, 342, Itaipu - Int.
 11339/07; O Proprietário - Rua 100, It. 32, qd. 139, L. Fazendinha - Int.11959/07; O Proprietário - Rua 100, It. 34, gd. 136, L. Fazendinha – Int. 11961/07; Mosalli Construções Ltda. - Rua José da Costa Sobrinho (ant. Rua 10), 45, It. 03, qd. 17, Soter -A.I. 21690/07; Luiz Carlos V. Aurelio - Estr. Caetano Monteiro c/ Estr. Municipal, It. 07, Pendotiba -A.I. 22660/07; Angelo Valente - Rua Itaperuna, 84, Sta. Rosa -A.Is. 23113,23114/07; Atnas Engenharia Ltda. - Rua Mariz e Barros, 383, frente, Icaraí - A.I. 23279/07; O Proprietário -Rua Silva Jardim, 47, Ponta D'Areia - Not. 1189/07; O Proprietário - Rua Dr. João Batista Leal (ant. Rua 02), 191, qd. U, lt. 14 - Not. 1191/07; Daniele Viana Magalhães -Rua Inês Peixoto, 331, Itaipu – Not. 1190/07.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Atos da Presidente

Portarias

Nomeia os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, da NITTRANS – Niterói Transporte e Trânsito S/A.

- Gilberto Silva Barreto – Presidente; Glória Diuana –Secretária; Maria Cristina Catarino Ventura - Membro; Fernando Carvalho Rodovalho – Membro (Port. n° 49/2007).

Nomeia os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Cadastro, da NITTRANS – Niterói Transporte e Trânsito S/A.

- Luiz Frederico Bento Armond – Presidente; Luciene Aracelli Fernandes Campos Romariz – Secretária; Bianca Rio do Couto - Membro; Ricardo Frederico Araújo Lanzelloti – Membro (Port. n° 50/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Portarias

Considera nomeado, **Cláudio Augusto Salles Santos** para o cargo de Coordenador da Niterói Discos, CC-2, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07, em vaga decorrente da exoneração de Talitha Ascoli Perpétuo (Port. 002/07).

Considera exonerada, **Neide Dias Villela** do cargo de Assistente "B", CC-3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07 (Port. 003/07).

Considera exonerado, **Leandro Baptista de Almeida** do cargo de Assistente "C", CC-4, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07 (Port.004/07).

Considera nomeado, **Leandro Baptista de Almeida** para o cargo de Assistente "B", CC-3, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07, em vaga decorrente a exoneração de Neide Dias Villela (Port..005/07).

Considera nomeada, **Roberta Cardoso Condeixa da Costa** para o cargo de Assistente "C", CC-4, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07, em vaga decorrente a exoneração de Leandro Baptista de Almeida (Port. 006/07).

Considera exonerada, **Angélica de Castro Pimenta** do cargo de Diretor da Divisão de Museologia, CC-2, da Direção Executiva do Museu de Arte Contemporânea, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07 (Port. 007/07).

Considera nomeada, **Maria Ignês Vasconcelos** para o cargo de Diretor da Divisão de Museologia, CC-2, da Direção Executiva do Museu de Arte Contemporânea, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, a contar de 01/02/07, em vaga decorrente a exoneração de Angélica de Castro Pimenta (Port.008/07).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.